



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 056/2006.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) JOSE VALDIR FABIANO DA SILVA o aumento de 35 horas aulas na sua carga horária, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, com fundamento no que dispõem o Art. 25 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de fevereiro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

